



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

**Institui o "Diploma Dr. João Romeiro".**

**VEREADOR RICARDO PIORINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituído o **Diploma Dr. João Romeiro**, que será concedido anualmente pela Câmara Municipal, a um jornalista ou radialista que tenha se destacado por suas atividades.

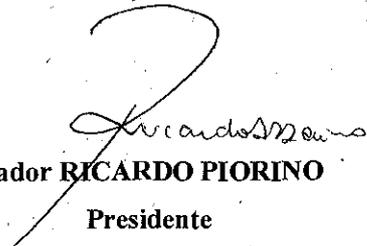
**Art. 2º** O nome será indicado por um Vereador, devendo vir acompanhado de justificativa escrita que evidencie o mérito do homenageado.

**Art. 3º** O homenageado receberá a honraria no dia 10 de julho, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2013.

  
**Vereador RICARDO PIORINO**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013, de autoria do Vereador Felipe César.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL